



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CENTRO SERRANO
Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº, Caramuru,
Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000

EDITAL DE SELEÇÃO
I CONCURSO LITERÁRIO DO IFES CAMPUS CENTRO SERRANO

A comissão organizadora da IV Semana do Livro e da Biblioteca torna público que estão abertas, entre os dias 30 de agosto a 11 de outubro de 2019, as inscrições do **I Concurso Literário** do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Centro Serrano.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o I Concurso Literário do IFES com a Temática **LIVRE**, destinado a estudantes, servidores efetivos, terceirizados e estagiários no âmbito do IFES, através de trabalhos apresentados sob a forma de Conto/Crônica, Poesia e Narrativas Visuais.

2. DOS OBJETIVOS

Promover e incentivar a escrita, por meio da valorização da produção literária dos alunos e servidores do IFES campus Centro Serrano.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições dos candidatos	30/08/2019 a 11/10/2019
Análise e seleção pela banca examinadora	14/10/2019 a 25/10/2019
Resultado final	30/10/2019

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Do concurso poderão participar estudantes, servidores efetivos, terceirizados e estagiários vinculados diretamente ao IFES - Campus Centro Serrano.

4.2 A participação no concurso implicará na concordância automática do participante com todas as cláusulas deste edital e em sua autorização para a eventual publicação/exposição de seu trabalho em quaisquer meios impressos ou online.

4.3 Cada participante poderá inscrever apenas 01 trabalho, escolhendo apenas uma das três modalidades (Conto/Crônica, Poesia e Narrativas Visuais);

4.4 Os candidatos concorrem à premiação entre si, nas modalidades específicas, da seguinte forma:

a) Os estudantes dos cursos técnicos integrados em Administração e Agricultura, do Curso de Graduação em Administração e estagiários concorrem entre si aos prêmios nas modalidades de melhor Crônica/Conto; melhor Poesia e melhor Narrativa Visual.

b) os servidores concorrem entre si aos prêmios nas modalidades de melhor Crônica/Conto; melhor Poesia e melhor Narrativa Visual.

4.5 Os trabalhos deverão ser rigorosamente inéditos e individuais.

4.6 É vedada a participação dos servidores da Comissão Julgadora deste concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os participantes deverão se inscrever nas categorias ESTUDANTE ou SERVIDOR, de acordo com o vínculo que possuem com a instituição.

5.2 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pessoalmente, na Biblioteca do IFES – Campus Centro Serrano, **no período de 30 de agosto a 11 de outubro de 2019**, no horário de funcionamento da Biblioteca.

5.3 É obrigatório o uso de anonimato, será adotado um número de inscrição.

5.4 Os textos deverão ser entregues em 03 (três) vias, em envelope lacrado, contendo em seu interior a ficha de identificação do autor, a qual se encontra disponível no balcão de atendimento da Biblioteca.

6. DAS DEFINIÇÕES

As propostas submetidas a este edital deverão ser apresentadas na forma de Conto/Crônica, Poesia e Narrativas Visuais.

6.1 **Contos:** narrativa breve e concisa, contendo um só conflito, uma única ação (com espaço ger. limitado a um ambiente), unidade de tempo, e número restrito de personagens.

6.2 **Crônicas:** Atualmente, é um gênero literário que explora qualquer assunto, principalmente os temas do cotidiano. Geralmente escritas para serem publicadas em jornais e revistas — que, mais tarde, podem ou não ser reunidas em livro — a crônica se caracteriza pelo tom humorístico ou crítico.

6.3 **Poesia:** Arte de compor através de versos; modo de expressão artística caracterizada pelo uso de

regras, de sons ou de estruturas sintáticas específicas.

6.4 Narrativas visuais: A narrativa visual é a construção de narrativas baseadas em aspectos linguísticos verbais e não-verbais. No concurso entrarão nesta categoria: charges, tirinhas e cartoon.

6.4.1. Charge: estilo de ilustração que tem por finalidade satirizar, por meio de uma caricatura, algum acontecimento atual com um ou mais personagens envolvidos.

6.4.2. Tirinha: Sequência de quadrinhos que geralmente faz uma crítica aos valores sociais.

6.4.3. Cartoon: desenho humorístico, animado ou não, de caráter extremamente crítico, que retrata, muito sinteticamente, algo que envolve o dia a dia de uma sociedade.

6.5 Os trabalhos deverão atender aos seguintes critérios de formatação:

a) Fonte Arial ou Times New Roman; Tamanho 12; Espaçamento entre linhas de 1,5;

b) Os Contos e as Crônicas não poderão exceder o limite de 03 (três) laudas;

c) As poesias deverão ter no máximo 30(trinta) versos;

d) As narrativas visuais deverão ser desenhadas somente em uma face da folha, não utilizar o verso.

e) As narrativas visuais deverão ser realizados em papel canson ou cartolina, no tamanho A4 na cor branca e conter título na primeira página (não podendo ser dobradas ao meio).

f) Nas narrativas visuais poderão ser utilizadas técnica livre de desenho e pintura, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, aquarela, entre outros), desde que restrita ao espaço de uma folha tamanho A4.

6.6 Serão desconsiderados os trabalhos que:

a) Não obedecerem aos critérios de formatação;

b) Possuírem qualquer referência, direta ou indireta, que possibilite a identificação do autor;

c) Contenha inserção de quaisquer figuras ou ilustrações nas categorias de contos/crônicas e poesia;

d) Seja identificado plágio;

e) Apresentarem quaisquer tipos de palavras ofensivas ou de baixo calão, bem como expressarem formas de preconceito, ódio, racismo ou qualquer tipos de discriminação.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O autor da melhor produção em cada categoria (ESTUDANTE e SERVIDOR) terá sua obra publicada na página do campus e será premiado com medalha, certificado de vencedor, bem como prêmios-surpresa.

7.2 Todos participantes, que tiveram trabalhos aprovados pela comissão julgadora, receberão certificado de participação no concurso.

7.3 Os trabalhos aprovados pela comissão julgadora serão lançados no formato de e-book.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A Comissão Organizadora da IV Semana do Livro e da Biblioteca convidará através de uma carta-convite os membros da banca, constituída por professores e servidores com notória experiência em Literatura e Arte, para compor a Comissão Julgadora dos trabalhos inscritos.

8.2. A Comissão Julgadora terá autonomia para julgar as produções, levando-se em conta os princípios de originalidade e adequação da obra.

8.3. Atribuições da Comissão Julgadora:

8.3.1 Avaliar e classificar os melhores Contos/Crônicas, Poesias e narrativas visuais conforme os seguintes critérios:

a) Criatividade e Originalidade;

b) Coesão textual;

c) Coerência textual;

d) Rigor Gramatical;

e) Exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: métrica, rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagem, sobretudo as metáforas, etc.:

8.3.2 Enviar à Comissão de Organização da Semana do Livro e da Biblioteca a avaliação dos trabalhos dentro do prazo estabelecido conforme o cronograma deste edital.

8.2.3 Disponibilizar-se para esclarecer qualquer dúvida encaminhada pela Comissão de organização;

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado e premiações do I Concurso Literário será divulgado dia 30 de outubro, em evento na Biblioteca do Campus e posterior divulgação na página do Centro Serrano

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não caberá recurso quanto à decisão da Comissão Julgadora, no que diz respeito à classificação dos trabalhos.

10.2 Os casos omissos neste regulamento serão decididos, de comum acordo, pela Comissão Organizadora da IV Semana do Livro e da Biblioteca.

Caramuru, 30 de agosto de 2019.
Comissão Organizadora da IV Semana do Livro e da Biblioteca
IFES – Campus Centro Serrano